

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Aditivo - SECULT**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e a empresa Total Administração e Serviços para fins que especifica sob as condições a seguir descritas:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, ora representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 017.301.821-19, residente e domiciliada na rua C72, setor sudoeste, em Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Marques de Itu, Quadra 04, Lote 01-E, Recanto dos Emboabas, Aparecida De Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ n.º 02.312.256/0001-60, neste ato representada pelo Sr. MILTON FELIX DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador da empresa contratada, inscrito no CPF n.º 251.171.571-68, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, relativo ao processo administrativo n.º 201917645000604, nos termos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto alterar o preâmbulo contratual, em decorrência da alteração da titularidade da CONTRATADA, pertencente ao mesmo grupo econômico e por motivos de reestruturação empresarial, ensejando, portanto, a cessão do Contrato nº 13/2019 para a Empresa **ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.329/0001-20, estabelecida na Rua Marquês de Itu – Quadra 04 Lote 01E – Andar Superior - Sala 02 – Recanto dos Emboabas – Aparecida de Goiânia – GO – CEP: 74.910-310, neste ato representada pelo Sr. MILTON FELIX DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF n.º 251.171.571-68, com endereço profissional na sede da ora CONTRATADA, nos moldes e atendimento ao Parecer Jurídico nº 38/2023-SECULT/GO (45744479) e ao Despacho nº 483/2023-PGE/GO (46092973).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Contratante, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/GO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2019, bem como as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666./93, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e demais diplomas legais.

3.2 Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

MILTON FELIX DE FREITAS  
Representante Legal - TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MILTON FELIX DE FREITAS, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 08/05/2023, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47401964** e o código CRC **4566E768**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL  
MARIETTA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 201917645000604



SEI 47401964